Expositor: Dr. Edvaldo Brito

Doutor e livre docente de Direito Tributário na Universidade de São Paulo - USP; Advogado na Bahia e em São

15:00 às 15:20 hs - Debate - Platéia

15:20 às 15:40 hs - Coffee Break 15:40 às 16:40 hs - Tema: Perspectivas da Nova Reforma Tributária: a Discriminação das Competências Tributá-

Expositor: Dr. Fernando Luiz Gama Lobo D'Eça

Especialista em advocacia tributária nas áreas de planejamento estratégico societário de empresas; consultor de empresas nacionais e estrangeiras; contencioso fiscal do comércio exterior.

16:40 às 17:00 hs - Debate - Platéia

17:00 Encerramento

Os Procuradores do Estado da Procuradoria Regional de Campinas e Procuradorias da região poderão se inscrever até o dia 12 de maio do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax (0xx11-3372-6476), com a autorização do Chefe da respectiva Unidade, recebendo diárias e, se for o caso, reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da Resolução PGE. nº

Informamos que os interessados que tiverem deferidas a inscrição deverão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do simpósio, apresentar ao Centro de Estudos relatório das atividades executadas e cópia do certificado de participação no evento.

No caso de o número de interessados superar o número de vagas disponível, será procedida a escolha por sorteio no dia 12 de maio, às 15h, no auditório do Centro de Estudos.

Em caso de desistência ou não comparecimento ao Simpósio, deverá o Procurador ressarcir ao Centro de Estudos a importância paga.

A Procuradora do Estado Chefe Substituta do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado que o Centro de Estudos pretende realizar no segundo semestre do corrente ano Curso de italiano e francês instrumental, direcionados à leitura de textos jurídicos, com duração de 2 (dois) semestres, com duas aulas semanais. As aulas serão ministradas nas dependências do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, sito na Rua Pamplona, 227 - Bela Vista - São Paulo/SP.

Os Procuradores interessados poderão fazer sua préinscrição até às 17 horas do dia 16 de maio de 2003.

A realização destes cursos dependerá de número mínimo de Procuradores do Estado interessados. Maiores informações poderão ser obtidas no Centro de Estudos pelo telefone 11-3372-6478

### **PROCURADORIA** REGIONAL DE ARAÇATUBA

### Portaria PR 9 - 4, de 28-4-2003

Designa comissão para realização de concurso para Estagiário de Direito da Área da Assistência Judiciária

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Araçatuba, à vista do que constam das Deliberações CPGE nº 59 e 60/95, resolve:

Artigo 1º - Fica constituída comissão para realização de Concurso de Estagiário na Procuradoria Geral do Estado-Regional de Araçatuba - Área da Assistência Judiciária, formada pelos Procuradores do Estado: Jorge Kuranaka, Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva e Pedro Antonio Avellar, que será presidida pelo primeiro designado.

Artigo 2º - a comissão fixará, desde logo, a data da realização do concurso, bem como suas regras gerais, fazendo publicar o respectivo edital, tudo na forma autorizada pelas Deliberações CPGE nº 59 e 60/95.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos designados.

Artigo  $4^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CENTRO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ENCAMINHAMENTO À MULHER

# Comunicado COJE 5-2003

A Coordenadoria do COJE comunica que ficam convocados os Procuradores do Estado Voluntários para comparecerem aos plantões do mês de MAIO/2003, cuja escala obedecerá a seguinte ordem:

Dra, Mônica Tonetto Fernandez

Dr. João Bosco Pinto de Faria

3ª Feira

Dr. Luciano Correa de Toledo Dra. Marília de Carvalho Macedo Guaraldo

4ª Feira

Dra. Tânia Ormeni Franco Dr. Edson Marcelo Veloso Donardi

Dra. Mirna Cianci

5ª Feira

Dra, Márcia Amino

Dra. Maria Inez Peres Biazotto

O comparecimento dos Procuradores aos plantões será considerado serviço público relevante para todos os efeitos legais conforme resolução P.G.E. 45, de 31/05/94.

# **TRANSPORTES METROPOLITANOS**

Secretário: JURANDIR FERNANDO RIBEIRO

Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903 Tel. 3281-6000

### **COORDENADORIA** DE TRANSPORTE COLETIVO

# Despacho do Coordenador, de 23-4-2003 -

CTC/TCF/ 546 / 2003 Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra j, item I,

do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelo Decreto 41.659 de 25/03/97,em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
03256-A	22/04/03	DIM-2020	JEFFERSON BUENO DE ALMEIDA
03312-A	22/04/03	BXM-0363	JOSE RUBENS CAMOLEZ
02217 A	22/04/02	DTA 7606	MALIDO DAMOS DIZONI

# RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: MAURO GUILHERME JARDIM ARCE Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140 Tel. 3816-0700

### **DEPARTAMENTO DE** ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

### Despachos do Superintendente, de 28-4-2003

Proc. nº 010/2003 - DAEE - Interessado: ...S.A.T./S.T.D. -De acordo com o Parecer PJU/105/2003, fls. 24/26, reconhecemos a situação de inexigibilidade da licitação e autorizamos a contratação da Editora Revista dos Tribunais Ltda., para a assinatura, por 12 meses da Revista dos Tribunais, com índice, pelo valor de R\$ 1.152,00, observadas as normas legais.

Processo Nº 001/2002 - DAEE - Interessado: C.G.E.

De acordo com a Parecer PJU nº 61/2003, fls. 252/258 e Cota PJU nº 90/2003 - Chefia, fl. 259, determinamos a rescisão contratual do contrato nº 2002/11/00121.1, de 1º/08/2002, celebrado com a Empresa BAG'S Tour, Viagens, Turismo e Câmbio Ltda., nos termos do inciso IX, do artigo 2º do Decreto Estadual nº 31.138, de 09/01/90.

Autos nº 48.712 - 8º Volume - DAEE - Interessado: UGP-Tietê. De acordo com o Parecer UGP - Tietê / Jurídico nº 009/2003, Homologo o procedimento licitatório e Adjudico o objeto da licitação à Construtora Triunfo S/A para o Lote 5, referente à execução das obras complementares, em atendimento às exigências ambientais de Ampliação da Calha do Rio Tietê, fase II, localizadas nos municípios de Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva e Itú, pelo valor de R\$ 14.154.847,02 (Catorze milhões, cento e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos), (Concorrência Internacional nº 002/DAEE/2002/SUP) valor final este, resultante da negociação com a empresa vencedora, na forma das ponderações apresentadas pelo Japan Bank of International Coorperation - JBIC, com prazo de execução de 14 (quatorze) meses, bem como, Autorizo a realização da despesa correspondente, observada as nor mas legais.

Autos Nº: 48.911 - 12º Volume - DAEE - Interessados: DEO - DAEE; Saúvas Empreendimentos E Construções Ltda.;e Construtora Gomes Lourenco Ltda - Decido recurso e impugnação de Concorrente, em face do Resultado Classificatório das Propostas de Preços, à vista da manifestação da Comissão Especial de Licitação, da SAJ - Assessoria Jurídica da Superintendência - que aprovo, e nos termos do artigo 109 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93:

Assunto Concorrência nº 004/DAEE/2002/SUP - Autos nº 48.911 - 12º volume - DAEE - para contratação das obras de canalização, drenagem e urbanização de vias marginais ao córrego Walkíria, no trecho compreendido entre a rua do Retiro e a sua embocadura no rio Jundiaí, com extensão de 467 metros e construção de uma ponte sobre sua foz no rio Jundiaí, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Conheco do recurso interposto pela empresa Saúvas Empreendimentos E Construções Ltda., contra a classificação da empresa Construtora Gomes Lourenço Ltda., ao qual Nego Provimento. Acolhendo as contra-razões apresentadas pela empresa Construtora Gomes Lourenço Ltda., pelo que mantendo a classificação desta em primeiro lugar.

Ratifico As Classificações já publicadas no Diário Oficial do Executivo Estadual, edição de 19 de março de 2003, e que não conflitem com o presente despacho, na ordem divulgada.

Homologo o procedimento licitatório e Adjudico o objeto licitado à empresa vencedora, Construtora Gomes Lourenço Ltda., para execução do objeto licitado, no valor total de R\$ 2.159.447,56, com prazo de execução de 8 (oito)

Autorizo a realização da despesa, na quantia acima especificada, observadas as normas legais, onerando as rubricas 18.544.3905.1019, do Orçamento Programa do DAEE, no exercício de 2003.

# Universidade DE SÃO PAULO

Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900

# REITORIA

# Portaria GR - 3422, de 28-4-2003

Revoga a Portaria GR nº 3330, de 28.02.2002, publicada no D.O. de 02.03.2002

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o quanto ponderado no processo USP nº 2000.1.249.60.4, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria GR nº 3330, de 28.02, publicada no D.O. de 02.03.2002, que dispôs sobre a destinação do imóvel situado na Rua Clóvis Vieira, casa 25, no Campus Administrativo de Ribeirão Preto, para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, para fins de instalação do "Centro de Estudos de Biodisponibilida de/Bioequivalência".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 2000.1.249.60.4).

# Portaria do Reitor, de 24-4-2003

Designando, nos termos do artigo 3º da Resolução 4827/01, a partir de 4/4/03, o Prof. Dr. Ruy Laurenti, por mais 1 ano, para exercer a função de Ouvidor da Universidade de São Paulo; Proc. USP 99.1.18053.1.7.

### Despacho do Reitor, de 28-4-2003 Ratificando:

os atos Declaratórios de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores: Unidade Interessada: Museu Paulista: Contratada: Yayohi Suguino; Proc. USP 03.1.117.33.6; Unidade Interessada: Museu Paulista; Contratado: Geraldo Antonio Zichia; Proc. USP 03.1.109.33.3;

os atos Declaratórios de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e alteracões posteriores: Unidade Interessada: Escola Politécnica Contratada: Geosoft Latinoamérica Ltda.; Proc. USP 03.1.914.3.1; Unidade Interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura; Contratada: Invitrogen Brasil Ltda.; Proc. USP 02.1.1031.64.7; Unidade Interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura; Contratada: Apllied Biosystems do Brasil Ltda.; Proc. USP 03.1.103.64.5.

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

# Retificação do D.O. de 26-4-2003

Na Resolução CoG 5018, de 23/04/2003, Artigo 13: onde se lê "As vagas dos cursos do Instituto de Física de São Carlos e do Instituto de Química de São Carlos serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se as provas por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação de vagas mencionadas

consta do Anexo III.", leia-se: "As vagas dos cursos do Instituto de Física de São Carlos, do Instituto de Química de São Carlos e dos cursos de Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se as provas por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação de vagas mencionadas consta do Anexo III."

### EDITORA DA USP

#### **Extratos de Contrato**

Unidade Interessada - Editora da Universidade de São Paulo / Contratado - Piero Boitani / Objeto - Contrato de Edição da Obra "Ri-Scriture" / Prazo - 5 anos a partir da data da assinatura / Valor - 10% sobre o preco de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante / Data da Assinatura - 17.04.03 / Processo nº 02.1.22671.1.7.

Unidade Interessada - Editora da Universidade de São Paulo / Contratada - Ermelinda Maria Araújo Ferreira / Objeto - Contrato de Edição da Obra "Cabeças Compostas: A Personagem Feminina na Narrativa de Osmar Lins" / Prazo - 5 anos a partir da data da assinatura / Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante / Data da Assinatura - 04.04.03 / Processo nº 02.1.26777.1.4.

Unidade Interessada - Editora da Universidade de São Paulo / Contratado - José Horácio de Almeida Nascimento Costa / Objeto - Contrato de Edição da Obra "Morte Sem Fim e Outras Poesias de José Gorostiza" / Prazo - 5 anos a partir da data da assinatura / Valor - R\$ 3.750,00 como adiantamento dos direitos autorais / Data da Assinatura 04.04.03 / Processo nº 02.1.26741.1.4.

Unidade Interessada - Editora da Universidade de São Paulo / Contratado - Siegbert Zanettini / Objeto - Contrato de Edição da Obra "Arquitetura Razão Sensibilidade" / Prazo - 5 anos a partir da data da assinatura / Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante / Data da Assinatura - 22.04.03 / Processo nº 02.1.26843.1.7.

Unidade Interessada - Editora da Universidade de São Paulo / Contratada - Maria Lúcia Teixeira Garcia / Objeto -Contrato de Edição da Obra "Problemas no Casamento: A Presença Utópica do Amor Romântico" / Prazo - 5 anos a partir da data da assinatura / Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante / Data da Assinatura - 24.04.03 / Processo nº 02.1.33174.1.0

Unidade Interessada - Editora da Universidade de São Paulo / Contratada - Comissão de Patrimônio Cultural -CPC, neste ato representada por sua Coordenadora, Profª. Drª. Ana Lúcia Duarte Lanna / Objeto - Contrato de Edição da Obra "Homenagem aos Mestres: Esculturas na USP" coordenação da Profª. Drª. Maria Cecília Francá Lourenço / Prazo - 5 anos a partir da data da assinatura / Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante / Data da Assinatura - 04.04.03 / Processo nº 03.1.3239.1.7.

Unidade Interessada - Editora da Universidade de São Paulo / Contratada - Vânia Carneiro de Carvalho / Objeto -Contrato de Edição da Obra "Gênero e Artefato: O Sistema Doméstico na Perspectiva da Cultura Material - São Paulo 1870-1920" / Prazo - 5 anos a partir da data da assinatura / Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante / Data da Assinatura - 24.04.03 / Processo nº 03.1.6645.1.6.

Unidade Interessada - Editora da Universidade de São Paulo / Contratado - Ubirajara Ribeiro Martins de Souza / Objeto - Contrato de Edição da Obra "Cerambycidae Sul-Americanos, Vol. 5" / Prazo - 5 anos a partir da data da assinatura / Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para 3.001 em diante / Data da Assinatura - 23.04.03 / Processo nº 03.1.6775.1.7.

# UNIDADES UNIVERITÁRIAS

### CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

#### Comunicado Edital 02/2003

A Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em reunião de 24.04.2003, aprovou por unanimidade a inscrição do Prof. Dr. Antonio Vargas de Oliveira Figueira no concurso de Livre-Docência, disciplina-especialidade: Biologia Molecular de Vegetais, e, na mesma oportunidade, aprovou a seguinte Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Augusto Tulmann Neto (CENA/USP), Maria Lúcia Carneiro Vieira (ESALQ/USP), Paulo Mazzafera (UNI-CAMP), Everaldo Gonçalves de Barros (Universidade Federal de Viçosa) e Fábio de Melo Sene (FFCLRP/USP); Suplentes: Profs. Drs. Tsai Siu Mui (CENA/USP), Ricardo Antunes de Azevedo (ESALQ/USP), Anete Pereira de Souza (UNI-CAMP), Roland Vencovsky (ESALQ/USP) e Maurílio Moreira (Universidade Federal de Vicosa) propostos pelo Conselho Deliberativo do Centro de Energia Nuclear na Agricultura CENA/USP, em reunião de 07.04.2003.

Processo: 20002.1.713.64.7 volume II, 2002.1.878.64. 6 -Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. Alteração 2. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia por um periodo de 45 dias a partir de 11/04/2003. Data da assinatura 08/04/2003. Diretoria do CENA.

# ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

# Extratos de termos de convênio Processo: 2003.1.134.39.7 - Convenente: Tecform Aca-

demia Ltda. e a Universidade de São Paulo através da Escola de Educação Física e Esporte. - Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos de bacharelado em esporte e/ou bacharelado em educação física. Período de vigência: 31/03/2003 a 31/03/2008 - Data da assi-

Processo: 2003.1. -- . 39. - - Convenente: Centro de Atividades Físicas Holos e a Universidade de São Paulo através da Escola de Educação Física e Esporte. - Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de bacharelado em esporte e/ou bacharelado em educação física. Período de vigência: 31/03/2003 a 31/03/2008 - Data da assinatura: 31/03/2003.

Processo: 2003.1.—.39.- - Convenente: Círculo Militar de São Paulo e a Universidade de São Paulo através da Escola de Educação Física e Esporte. - Objeto: conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de bacharelado em esporte e/ou bacharelado em educação física. Período de vigência: 31/03/2003 a 31/03/2008 - Data da assinatura: 31/03/2003.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

### Portaria do Diretor, de 28-4-2003

Cessando a designação da aluna Carin Beatriz Carreira, a partir de 1º/03/03, enquanto Monitor-Bolsista do Departamento de Letras Modernas, área de Alemão, da FFLCH-USP.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### Resumo de Reti-Ratificação de Contrato

Processo: 2002.1.396.62.5. - Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário - Contratada: Fanem Ltda. - Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação e de Reti-ratificação ao Contrato para Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos marca Fanem. -Cláusulas Retificadas: I, III, VII. - Classificação dos Recursos: 33903980 - Conservação e manutenção de bens e imóveis -33903980 - Conservação e manutenção de bens e imóveis Receita Própria do Orçamento da Contratante, será observada a seguinte distribuição:

2003 - R\$ 26,688,60

Data de Assinatura: 07/04/2003.

# INSTITUTO DE FÍSICA

### Portaria IF - 5, de 22-4-2003

Dispõe sobre a eleição dos representantes docentes e seus respectivos suplentes junto à Congrega ção do Instituto de Física da Universidade de São

O Diretor do Instituto de Física, tendo em vista o disposto no artigo 45 inciso VII, Parágrafos 8º e 9º do Estatuto da Universidade de São Paulo e em conformidade com os artigos 218 a 221 do Regimento Geral da USP, e com o Regimento do Instituto de Física, artigo 5º, incisos VII a X, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A eleição dos representantes das categorias docentes de Professor Associado (MS-5), Professor Doutor (MS-3) e Professor Assistente (MS-2), realizar-se-á em uma única fase, mediante voto direto e secreto, no dia 28 de maio de 2003, das 9h às 19h30min, na Sala 207 do Edifício Principal-Ala I

Artigo 2º - A distribuição das representações é a seguinte:

Professor Associado - 19 representantes

Professor Doutor - 11 representantes Professor Assistente - 01 representante

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, estáveis, efetivos e contratados, de acordo com o título universitário correspondente às categorias docentes.

I - Os professores colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados II - Não será privado do direito de votar e ser votado o

docente que se encontrar em férias ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimentos, estiver prestando serviços em outro órgão da USP. Artigo 4º - a eleição de uma dada categoria será conva-

lidada se, na primeira convocação, houver a presença de

mais da metade dos seus membros. Parágrafo Único - Se o "quorum" de uma dada categoria não for alcançado haverá novo escrutínio, no dia seguinte, das 9h às 12h e com qualquer número de eleito-

Artigo 5º - Será designado um docente para presidir a mesa eleitoral e três mesários para auxiliá-lo, escolhidos entre os membros do corpo docente e/ou administrativo.

Artigo 6º - O processo eleitoral obedecerá as seguintes normas:

I - os eleitores assinarão a lista de comparecimento, previamente preparada, onde constará o nome e a respecti-

va categoria docente; II - o presidente rubricará todas as cédulas da eleição;

III - não será permitido o voto por procuração; IV - serão garantidos o sigilo dos votos e a inviolabilidade das urnas.

Artigo 7º - Cada eleitor votará em apenas dois nomes um para representante titular e outro para suplente. Artigo 8º - A apuração deverá ser realizada imediata-

mente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa receptora. Artigo 9º - Serão considerados eleitos os docentes mais votados como titular, em cada categoria, e a vincula-

ção do suplente ao titular obedecerá o disposto no artigo 64 do Regimento do Instituto de Física. Parágrafo Único - Ocorrendo empate, tanto para titular como para suplente, serão adotados como critérios de

desempate sucessivamente:

I - o maior tempo de serviço docente na USP; II - o maior tempo de serviço na respectiva categoria;

III - o docente mais idoso. Artigo 10 - Terminados os trabalhos de apuração, lavrada a ata de abertura e encerramento dos trabalhos eleitorais e dos resultados obtidos, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Assistência Acadêmica que o conservará, pelo menos, por 30 (trinta) dias.

Artigo 11 - Os resultados serão proclamados pelo Sr.

Artigo 12 - Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 48 horas após a proclamação dos resultados, sendo decididos, de plano, pelo Diretor.

Artigo 13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor, com base na legislação em vigor.

# INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

# Comunicados

Abertura de inscrição ao concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto aos Departamentos de Ocea-nografia Biológica e de Oceanografia Física, Química e Geológica do Instituto Oceanográfico da Universidade de

Estarão abertas, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste Edital, a inscrições aos concursos para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Oceanografia Biológica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, na área de conhecimento "Fundamentos de Oceanografia Biológica" e junto ao Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, nas áreas de conhecimento "Oceanografia Física", "Oceanografia Geológica" e "Oceanografia Química", nos termos da legislação em vigor. As inscrições serão recebidas na Assistência Acadêmica, sala 22-A, térreo, no Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, sito a Praça do Oceanográfico, 191, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", São Paulo, SP, CEP 05508-900, Telefone 3091-6532, nos dias úteis, exceto aos sábados, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Os candidatos deverão apresentar, para inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto Oceanográfico, onde deve constar: nome, idade, filiação, naturalização, local de residência e a área de conhecimento onde deverá realizar o concurso, acompanhado dos seguintes documentos: a) certificado de sanidade física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde; b) prova de quitação com o serviço militar; c) título de eleitor; d) atestado de idoneidade moral; e) prova de que é portador do títu-